



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

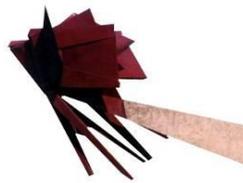
ATA Nº 354/2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Emancipação s/n, Centro, Farroupilha/RS, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Taís Turatti. Os seguintes conselheiros estavam presentes e registraram suas presenças no livro específico para Atas: Giane Teresinha Cappellari Bin – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Adriana Campeol Patzlaff – representante da Secretaria Municipal de Educação; Bruna Sonza Venturella – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Lino de Araújo Pereira – representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude; Leonardo Tartarotti Beltrami – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; Rosane Táparo – representante da Secretaria Municipal de Finanças; Aline Martini – representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; Taís Turatti e Graziela Inês Alves – representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Jandira Ribeiro Noal e Marlene Stella Grando – representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Também participou da Assembleia, Maria Isabel De Lucca, da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Os demais representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social, justificaram ausência por estarem de férias e a trabalho na Argentina. Os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Apresentação da nova composição do Conselho, conforme Portaria nº 142, de 24 de janeiro de 2025; 3) Reprogramação dos saldos do FNAS e FEAS (2024 para 2025); 4) Apreciação do cumprimento do objeto do convênio Nº 4302/2022 firmado entre o Município de Farroupilha e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul; 5) Assuntos Gerais: Informe sobre edital para credenciamento de OSCs; Entrega dos Comprovantes de Inscrição às Instituições; e Próxima Assembleia.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta** e em seguida, **segundo item da pauta**, sugeriu que todos os presentes fizessem uma breve apresentação dizendo o nome e representação no Conselho, considerando as novas indicações do segmento governamental, de acordo com a Portaria nº 142 de 24 de janeiro de 2025. Após as apresentações a Presidente passou ao **terceiro assunto**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

da pauta, dirigindo a palavra para Maria Isabel, que procedeu com a leitura dos saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2024, oriundos dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo: **Proteção Social Básica: Componente Piso Básico Fixo – PBF/PAIF, Componente Piso Básico Variável – PBVA/SCFV e MP 1.218/2024:** R\$ 84.336,19 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos); **Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF:** R\$ 120.998,05 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); **Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz:** R\$ 11.849,04 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); **Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade: Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC/CREAS/PAEFI, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC/MSE, Componente Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, Componente – PAC 1 – Criança e Adolescente e MP 1.218/2024:** R\$ 243.057,71 (duzentos e quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e setenta e um centavos); Seguiu apresentando os saldos constantes oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social, sendo: **REC EST/FEAS-Piso de Proteção Social Básica:** R\$ 43.390,31 (quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos); **REC EST/FEAS-Piso da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:** R\$ 18.896,04 (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Após a apresentação foi colocada em votação a reprogramação dos saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido aprovada por unanimidade. Com a deliberação dos Conselheiros foi emitida a **Resolução nº 01/2025**, aprovando a reprogramação de saldos de recursos do ano de 2024 para o ano de 2025, referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a **Resolução nº 02/2025**, aprovando a reprogramação de saldos de recursos do ano de 2024 para o ano de 2025, referente aos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Na sequência, **quarto assunto da pauta**, foi apresentado aos Conselheiros os documentos, como: notas fiscais, plano de trabalho e relatório de atendimentos, relacionados ao cumprimento do objeto do convênio Nº 4302/2022, firmado entre o Município de Farroupilha e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, quanto a implantação e implementação do Centro de Referência da Mulher - CRM. A presente apreciação quanto à



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

meta referente ao CRM foi solicitada por ocasião da prestação de contas do respectivo convênio. Após apreciação dos documentos os Conselheiros manifestaram ciência, aprovando o cumprimento do Convênio, que tem por objeto a “criação e implantação do centro de referência da mulher, com a adaptação dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, contratação e qualificação de profissionais, visando o fortalecimento do atendimento de mulheres vítimas de violência”, emitindo a **Resolução 03/2025**. Quanto ao **quinto assunto da pauta**, a presidente socializou o edital de credenciamento de OSCS com experiência na área de assistência social, tendo, Maria Isabel, informado que o edital foi compartilhado com todas instituições que tem registro no CMAS. Aline Martini se manifestou dizendo que a Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA, fez a inscrição e aguarda o resultado. Na sequência, a Presidente entregou para a Aline, o comprovante de Inscrição da AMAFA no CMAS. Finalizando os assuntos, a Presidente lembrou que a próxima assembleia será no dia 25 de fevereiro de 2025. Lino, solicitou a palavra e manifestou seu interesse em participar das assembleias e também em se inteirar dos assuntos que dizem respeito a Política de Assistência Social. Todos os documentos aqui citados ficarão anexos a esta Ata. Assim, não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Rosane Táparo, que secretariei a reunião, encerro a presente Ata, que será compartilhada no Grupo do WhatsApp para aprovação e após será assinada por mim e pela Presidente. Farroupilha, 28 de janeiro de 2025.

Taís Turatti
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Rosane Táparo
Secretária do Conselho
Municipal de Assistência Social